



MUNICÍPIO DE MURÇA

Edital

Mário Artur Correia Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Murça:

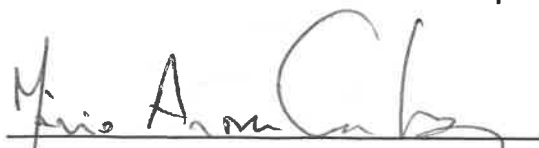
Torna público, nos termos e para os efeitos do artigo 56.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do n.º 1 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que a referida Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 18 de maio de 2021, deliberou submeter a consulta pública, por um período de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente edital, o **Projeto de Alteração ao Regulamento Municipal do Cemitério de Murça**.

Assim, nos termos do n.º 2 do referido artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, convidam-se todos os interessados, devidamente identificados, a dirigir ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Murça, eventuais sugestões, endereçadas ou entregues pessoalmente no Edifício Sede do Município de Murça, Praça 5 de Outubro, 5090-112 Murça, onde se efetue o atendimento ao público, ou enviados através do endereço de correio eletrónico obp@cm-murca.pt.

O processo poderá ser consultado na página eletrónica da Câmara Municipal www.cm-murca.pt, bem como no Balcão Único do Município de Murça, sita na Praça 5 de Outubro, em Murça.

Paços do Concelho Murça, 20 de outubro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,


(Mário Artur Correia Lopes, Dr.)